



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 028/2022

Crixás, 30 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Recesso Parlamentar e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO que o Recesso Parlamentar trata-se da suspensão das atividades parlamentares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o recesso na Câmara Municipal de Crixás, entre 01 a 31 de Julho.

Art. 2º - Durante esse período a Câmara funcionará apenas no período matutino (internamente) e por escala, obedecendo o seguinte horário: das 08:00 as 12:00.

Art. 3º - Retornar-se-á as atividades normais no dia 01 de agosto de acordo com o horário regimental.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Junho de 2022.

MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022